



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2380 - PARNAMIRIM, RN, 7 DE OUTUBRO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.544, de 02 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, XII e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, sob número de protocolo nº 390962 e o edital nº 001/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de médicos, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2351, de 23 de agosto, de 2017,

RESOLVE:

1º. Exonerar os titulares do cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes constam na relação abaixo:

NOME

ERICK JORGE DE SOUZA FERNANDES
LIDIANE AMARAL DE MEDEIROS AMORIM
JOSÉ GERCINO CABRAL NETO
ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO MOREIRA
EDER BEZERRA PINTO DE AGUIAR
LUANA CARLA FERREIRA
LIBÂNIA MEDEIROS DE SOUZA LIMA
SÔNIA MARIA PINHO DE AQUINO
JOSÉ ALVES DE JESUS
PAULO BULHÕES SOBRINHO
ALIOCHA SERGEY DE LIMA
LIEGE BEZERRA DE MELO
MILTON LUCENA MARQUES DE SÁ
DÉCIO TEIXEIRA LEAL
MICHELLE SILVA GURGEL
ROSA VIRGÍNIA PINTO MARÇAL
SIMONE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
IVANEIDE COUTINHO DE MEDEIROS
MARIA ZELIA BATISTA LEAL
INGRID DE CASTRO ROSA
JORGE CAMPOS SILVA
SIDNEY DE OLIVEIRA BEZERRA

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.556, de 05 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOÃO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia vinte de setembro de dois mil e dezessete.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.557, de 05 de outubro, de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **JUSILEIDE DE LIMA DANTAS SILVA**, o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a Florianópolis/SC, que ocor-

rerá no período de 07 a 11 de outubro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do "X Congresso Brasileiro de Epidemiologia".

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEMUR**

Portaria nº 001/2017 – GS/SEMUR

Parnamirim, 04 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBEINTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 83, I e II, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN e na Lei Complementar nº 022/2007, a qual dispõe sobre as atribuições da SEMUR e sobre a estruturação e organização do Poder Público Municipal, e

Considerando que a Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano eventualmente precisará de ausentar de suas atividades funcionais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Carlindo Garcia dos Santos, matrícula nº 0981, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e

do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e do Desenvolvimento Urbano de Parnamirim

**PORTARIAS
SETRA**

PORTARIA Nº 018/2017 – SETRA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ANDRADE JÚNIOR** – MAT 0797 – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de FISCAL DO CONTRATO abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
005/2017	PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP CNPJ: 57.334.195.001-23	Prestação de Serviços de manutenção corretiva do equipamento de auto envelopadora.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante

o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

V - Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESCOLAS E CENTROS INFANTIS EM DIVERSOS BAIRROS - PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 17 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 17 de outubro de 2017.. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍ-

PIO DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS- PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 13 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 11 de outubro de 2017.. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DIVINO AMOR – LOCAL: RUA TENENTE MEDEIROS, S/N, BAIRRO: CENTRO – PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 10 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 10 de outubro de 2017.. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 28/2017
PROCESSO Nº 381923/2017

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a empresa POLIMAX COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA. EPP apresentou, tempestivamente, impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2017, tendo sido julgado improcedente.

Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2017.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira

EXTRATO GACIV

TERMO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO Nº 1962/2017. PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN e ANORC - ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CRIADORES; **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o apoio às atividades negociais, culturais e recreativas de interesse público do Município de Parnamirim/RN, relacionadas à 55ª edição da "Festa do Boi"; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias após assinatura; **ASSINATURAS:** Rosano Taveira da Cunha - Prefeito e Marcelo Passos Sales - Diretor Presidente da ANORC. 12 de setembro de 2017.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS SETRA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017 — SETRA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Pós-Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica LTDA - EPP- **OBJETO:** Serviço de Manutenção de Máquina Envelopadora - **VALOR:** R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais) - **RECURSOS:** Fonte: 101 - Recursos Próprios Desvinculados; Dotação Orçamentária: 02.091 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - 04.122.022.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 5 de outubro de 2017.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 — SETRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/ 2017 - SETRA - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e a empresa PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva do Equipamento de Auto Envelopadora. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **RECURSOS: PRÓPRIOS** (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02091 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Ação: 04.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outro Serviço de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos Próprios. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 4 de outubro de 2017.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS CÂMARA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/LINDON JONSON DA SILVA 02026353417 - CNPJ N.º 13.180.766/0001-47. **OBJETO:** O presente II Termo Aditivo tem por objetivo modificar a cláusula "da vigência" do contrato inicial, prorrogado por 12 (doze) meses, a Contratação de empresa de rádio comunicação para transmitir ao vivo, via web, as sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa Legislativa. Valor Global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). **RECURSOS:** 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 02/09/2017 à 01/09/2018 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.